Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CNPJ 24.996.969/0001-22, com sede administrativa na Praça Barão do Rio Branco, 16 – Centro, Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Duílio de Castro Faria, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 486.451.846-72,

Notificada:

- VR Graças Participações Societárias Ltda, CNPJ: 15.629.023/0001-37, sediada à Rua Coronel Randolfo Simões, 1025, Sala A, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, neste ato representado por seus responsáveis legais;

Considerando que, por meio do Decreto Municipal nº 6.203, de 21 de janeiro de 2020, o imóvel constituído pela área de terreno da quadra 55, medindo 1365,60m², a ser desmembrada de área maior, situada na Avenida Prefeito Alberto Moura, no Bairro Emília, de propriedade de Rosa de Paula Marques, com os limites e confrontações descritos nos croquis e memoriais descritivos, que fazem parte integrante do referido Decreto, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, destinado à melhoria na rotatória localizada na intercessão da Avenida Prefeito Alberto Moura, Rua Santa Juliana e Rua Padre Tarcísio Gonçalves, neste Município;

Considerando o art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, incluído pela Lei nº 13.867/2019, estabelece que o poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização;

Considerando que a área total desapropriada foi avaliada em R$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão para Avaliação de Imóveis, que também faz parte do referido Decreto;

Considerando o contrato particular de compra e venda firmado em 15/06/2012, entre a proprietária do imóvel, Sra. Rosa de Paula Marques, e o promitente comprador, VR Graças Participações Societárias Ltda, que tem por objeto a venda de parte da área objeto da desapropriação, medindo 904,00m², a qual corresponde ao valor de R$542.824,88 da avaliação da área total.

Sendo assim, o Município de Sete Lagoas, visando uma desapropriação amigável, apresenta a oferta de indenização ao promitente comprador na forma de dação em pagamento do seguinte imóvel: parte da Área A2-C, da quadra 19, medindo 1085,65m², a ser desmembrada de área maior, localizada na Avenida Padre Tarcizo, bairro Bela Vista, em Sete Lagoas, conforme limites e confrontações descritos no croqui e memorial descritivo, anexos, avaliada em R$ 542.825,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão para Avaliação de Imóveis.

As despesas referentes à transferência do imóvel da dação em pagamento correrão por conta do Município.

Aceita a oferta, será lavrado acordo e realizada a dação em pagamento, sendo que a indenização será realizada sem co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo promitente comprador perante a proprietária do imóvel e/ou terceiros, não havendo, portanto, responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

A imissão na posse, tanto pelo Município no imóvel desapropriado, quanto pelo expropriado no imóvel a ser dado em pagamento, ocorrerá após a sanção do Projeto de Lei que autoriza a dação em pagamento em questão.

Em nenhuma hipótese, será o Município considerado avalista, fiador, garante ou subscritor do contrato de compra e venda firmado entre a promitente vendedora Rosa de Paula Marques e o promitente comprador.

Nos termos do inciso IV do §1º do art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1941, informo que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta de indenização é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação, sendo que o silêncio será considerado rejeição.

Portanto, aproveito a oportunidade para encaminhar anexo a esta notificação o Termo de Acordo para assinatura dos interessados, caso a presente proposta de indenização seja aceita.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de junho de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

TERMO DE ACORDO EM PROCEDIMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CNPJ 24.996.969/0001-22, com sede administrativa na Praça Barão do Rio Branco, 16 – Centro, Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Duílio de Castro Faria, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 486.451.846-72, e a VR GRAÇAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CPF sob o nº 15.629.023/0001-37, sediada à Rua Coronel Randolfo Simões, 1025 Sala A, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, neste ato representada pelos seus sócios abaixo assinados, considerando:

I – Que o Município de Sete Lagoas, por meio do Decreto nº 6.203 de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1644 de 23/01/2020, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, o bem imóvel constituído pela área de terreno da quadra 55, medindo 1365,60m^2 (um mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), a ser desmembrado de área maior, situada na Avenida Prefeito Alberto Moura, no Bairro Emília, neste Município de Sete Lagoas, com os limites e confrontações descritos nos croquis e memoriais descritivos, que fazem parte integrante do Decreto supracitado;

II – Que a referida areia total do imóvel foi avaliada pela Comissão de Avaliação no valor de R$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), conforme laudo de avaliação que também faz parte integrante do referido Decreto;

III – Que parte do imóvel desapropriado é objeto do contrato particular de compra e venda firmado em 15/06/2012, entre a proprietária do imóvel, Sra. Rosa de Paula Marques, e a empresa promitente compradora, VR Graças Participações Societárias Ltda., que tem por objeto a venda de área medindo 904,00m², a qual corresponde ao valor de R$542.824,88 da avaliação da área total;

IV – Que o promitente comprador concorda com a indenização na forma de dação em pagamento de parte do lote Área A2-C, medindo 1.085,65m², retirado da área maior, à desmembrar, da quadra 19, localizada na Avenida Padre Tarcizo, bairro Bela Vista, neste Município de Sete Lagoas, de propriedade do Poder Público Municipal, avaliado em R$542.825,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme laudo de avaliação que deste faz parte integrante, também elaborado pela Comissão de Avaliação acima citada;

V – Que as despesas referentes à transferência do imóvel da dação em pagamento correrão por conta do Município;

VI – Que o promitente comprador afirma que aceita as condições propostas, dando plena quitação, sendo que não mais poderá reclamar quaisquer outras indenizações do Município referentes à desapropriação em questão;

VII – Que a dação em pagamento se dará na forma da Lei, sendo que a indenização será realizada sem co-responsabilidade da Administração Pública Municipal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pela proprietária do imóvel e o

promitente comprador, não havendo, portanto, responsabilidade solidária ou subsidiária do Município;

VIII – Que a imissão na posse, tanto pelo Município no imóvel desapropriado, quanto pelo expropriado no imóvel a ser dado em pagamento, ocorrerá após a sanção do Projeto de Lei que autorizará a dação em pagamento em questão;

IX – Que, em nenhuma hipótese, será o Município considerado avalista, fiador, garante ou subscritor dos contratos de compra e venda e de cessão de direitos de imóvel urbano firmados entre a promitente vendedora e o promitente comprador;

X – Que as partes elegem o Foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste acordo, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável;

E, por estarem devidamente acordadas na forma expressa neste instrumento, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que surta os seus devidos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de junho de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

Representantes da VR GRAÇAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:

Gabriel Batista Ribeiro de Matos
CPF 069.653.666-80
Sócio Administrador

Thais Batista Ribeiro de Matos
CPF 038.247.896-71
Sócia Administradora

Gustavo Batista Ribeiro de Matos
CPF 062.111.716-17
Sócio Administrador

Maria Das Graças Batista Ribeiro
CPF 045.106.076-87
Sócia Administradora

Thiago Batista Ribeiro de Matos
CPF 039.825.916-00
Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: Carolina de Carvalho Guimarães
CPF: 880825046-68.

Nome:
CPF: 526.042.256-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PROJETO DE LEI Nº /2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A INDENIZAR DAISE APARECIDA OLIVEIRA ANTÃO E VR GRAÇAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Art. 1º Fica o Município de Sete Lagoas autorizado a indenizar os seguintes expropriados pelos imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 6.203 de 21 de janeiro de 2020, da quadra 55, a serem desmembrados de área maior, situada na Avenida Prefeito Alberto Moura, no Bairro Emília, destinados à melhoria na rotatória localizada na intercessão da Avenida Prefeito Alberto Moura, Rua Santa Juliana e Rua Padre Tarcísio Gonçalves:

I - Daise Aparecida Oliveira Antão, portadora do RG nº MG-14.947.162 e inscrita no CPF sob o nº 075.147.776-10, residente e domiciliada na Rua Lagoa da Prata, nº 204, Bairro Interlagos II, Sete Lagoas-MG, pelo imóvel medindo 490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), avaliado em R$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais);

II - VR Graças Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.629.023/0001-37, sediada à Rua Coronel Randolfo Simões, 1025 Sala A, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, pelo imóvel medindo 904,00m² (novecentos e quatro metros quadrados), avaliado em R$ 542.824,88 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º A indenização devida se dará na forma de dação em pagamento das áreas a seguir discriminadas, correspondentes à ordem dos expropriados estabelecida nos incisos I e II do artigo 1º desta Lei:

I – Área A2-B, da quadra 19, medindo 833,00m² (oitocentos e trinta e três metros quadrados), a ser desmembrado de área maior, localizada na Avenida Padre Tarcizo, bairro Bela Vista, neste Município, de propriedade do Poder Público Municipal, avaliado em R$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais);

II – parte da Área A2-C, da quadra 19, medindo 1085,65m², a ser desmembrada de área maior, localizada na Avenida Padre Tarcizo, bairro Bela Vista, neste Município, de propriedade do Poder Público Municipal, avaliada em R$ 542.825,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os laudos de avaliação, croquis, memoriais descritivos e as certidões de registro imobiliário dos imóveis mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei, bem como os Termos de Acordo formalizados entre o Poder Executivo e os expropriados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

MENSAGEM Nº /2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A INDENIZAR DAISE APARECIDA OLIVEIRA ANTÃO E VR GRAÇAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Douta Casa Legislativa a apensa propositura, por meio da qual se pretende autorizar a indenização em favor de Daise Aparecida Oliveira Antão e VR Graças Participações Societárias Ltda.

Inicialmente esclareço que a indenização devida é referente à desapropriação de imóveis de declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 6.203 de 21 de janeiro de 2020, a serem desmembrados de área maior, situados na Avenida Prefeito Alberto Moura, no Bairro Emília, destinados à melhoria na rotatória localizada na intercessão da Avenida Prefeito Alberto Moura, Rua Santa Juliana e Rua Padre Tarcísio Gonçalves.

Ressalta-se que a rotatória existente atualmente não comporta de forma satisfatória o tráfego de veículos, ciclistas e pedestres em virtude da sua geometria, bem como das declividades da pista, em especial a pista no sentido Bairros Interlagos e Montreal.

Desta feita, em observância ao art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, incluído pela Lei nº 13.867/2019, o Poder Público notificou os expropriados, apresentando-lhes ofertas de indenização, sendo lavrados os Termos de Acordo, anexos, nos quais os desapropriados afirmam que aceitam as condições propostas, dando plena quitação as indenizações referentes às desapropriações em questão.

Assim, resta demonstrado que a indenização ora proposta na forma de dação em pagamento, não acarretará prejuízo ao erário municipal, especialmente por se tratar de desapropriação que viabilizará a realização de obra de relevante interesse público.

Diante da importância desse instrumento, é que esperamos seja a presente proposição apreciada e aprovada pelos nobres edis, e ao ensejo manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHH 23015

24 SET. 2012
TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Hermelino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

DEPTO DE CIÊNCIA AUTENTICAÇÃO
Maria Moreira
Ma - 5155

Contrato particular de compra e venda, que entre si fazem, de um lado como :

PROMITENTE VENDEDORA :

ROSA DE PAULA MARQUES, CPF826.719.906-34, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua Santa Juliana , 4202, bairro Braz Filizola, Sete Lagoas, e **de outro lado como :**

PROMITENTE COMPRADOR :

VR GRAÇAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ:15.629.023/0001-37, sediada á Rua Coronel Randolfo Simões, 1025 Sala A, bairro Boa Vista Sete Lagoas -MG neste ato representado por Thaís Batista Ribeiro de Matos CPF:038.247896-71 e Gabriel Batista Ribeiro de Matos CPF:069.653.666-80, residentes á Rua Piauí, 999 casa 03 Bairro: Boa Vista Sete Lagoas -MG,tendo ajustado o presente Contrato Particular de Compra e Venda, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente, estipulam e acertam, se obrigam a respeitar e cumprir, e que são as seguintes :

A PROMITENTE VENDEDORA é proprietária do imóvel indiviso:

- Uma gleba de terras denominada GLEBA "B", medindo 29.859,70 m². (vinte e nove mil, oitocentos e cinqüenta e nove metros e setenta centimetros quadrados), situada no lugar denominado Fazenda Morro Vermelho, nesta Cidade, com a seguintes confrontações: Inicia-se no marco PP=0=6 cravado no canto da cerca, na divisa de Arisio Alves França e Rodovia de acesso Sete Lagoas – Jequitibá; daí segue por cerca rumo 03° 30'SO , numa distância de 214,00 m até o marco no. 01, cravado no canto da cerca, confrontando com Arisio Alves França; daí rumo 81° 45'SO, numa distancia de 199,50 m. até o marco no. 02, confrontando até este ponto com a estrada de acesso Sete Lagoas – Funilândia; daí segue por cerca rumo 20°00 NO, numa distância de 74,00 m. até o marco no. 03, confrontando com José Manoel Gomes Louzada; daí rumo 56° 30 NE, numa distância de 210,00 m até o marco de no. 04; daí rumo 53° 20 NE numa distância de 30,00 m até o marco de no. 05; daí rumo 48°10 NE, numa distância de 61,00 m até o marco 06=PP=0, cravado no canto

Rosa de Paula Marques

CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
24 SET 2012
TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Sete Lagoas-MG

da cerca, confrontando até este ponto com a Rodovia de acesso Sete Lagoas – Jequitibá, ponto de inicio destes limites, rumos e confrontações. **PROPRIETÁRIOS:** Afonso Marques da Costa e sua mulher Rosa de Paula Marques, brasileiros, casados, ele aposentado, CPF: 066.545.416-34, ela do lar, residente nesta cidade. **Registro anterior:** registro 01 e averbação 03, matricula 8.626, fls. 106 do livro 2/02 deste cartório. **REGISTRO 01 – MATRÍCULA 21.888- PROTOCOLO 38.981 – DATA 01/04/1997 – TRANSMITENTE:** MM. Juiz de direito em Substituição na 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Maurício Pinto Coelho Filho, no espólio de Afonso Marques da Costa, por sentença do MM. Juiz da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. Ronaldo Filizzola Guimarães, proferida aos 22/02/95. **ADQUIRENTE:** ***Rosa de Paula Marques,*** brasileira, viúva, do lar, residente à rua Rei Salamão, 156, nesta cidade.**TÍTULO:** Meiação. Formal de partilha extraído dos autos n° 10.063/1, dado e passado aos 17 de maio de 1995, pela Escrivã da Secretaria da 2ª Vara Cível desta comarca. **VALOR:** R$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais). Apresentadas a certidão negativa com o IEF, certidão negativa com a Receita Federal e o CCIR devidamente quitado, aos 04/03/97, ficando as mesmas arquivadas neste Cartório. INCRA n° 425.176.003.107-8. Recolhida a taxa devida ao Estado através do DAE pago em 17/03/97. Dou fé. A Oficial (a) Inove Dutra Pires. O referido é verdade e dá fé. Sete Lagoas, 16 de fevereiro de 2012

PRIMEIRA – OBJETO :

Constitui Objeto deste Contrato de Compra e Venda parte da área acima descrita, ainda indivisa, a saber:

Área comprada

- **Área de 904,0 m2**, com as seguintes confrontações: 30,25m com o trevo, 14,00 m + 8,50 m + 13,00 m com Rosa de Paula Marques, 33,30 m com José Manoel Gomes Louzada, 12,13 m + 19,56 m com o trevo.

A PROMITENTE VENDEDORA declara ser senhora e legítima proprietária e possuidora da área: uma de 904,0 m2 que faz parte da área maior de 29.859,70 m2,tudo acima descrito promete vendê-la, como efetivamente a vende, posse e domínio, que por sua vez a PROMITENTE COMPRADORA se compromete a comprá-lo pelo preço certo e nas condições ora ajustadas.

- Rosa de Paula Marques

CARTORIO 3º OFICIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
24 SET. 2012
CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

A presente compra e venda é realizada em caráter "ad corpus", declarando a PROMITENTE COMPRADORA ter vistoriado as áreas objetos deste contrato, as quais são consideradas em conformidade aos marcos e confrontações existentes nos locais.

DEPTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS
Ma - 5155

SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO :

Assim, pelo presente e na melhor forma de direito, a PROMITENTE VENDEDORA, vende a PROMITENTE COMPRADORA, o mencionado imóvel, pelo preço e ajustado de : R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) da seguinte forma:

A) R$250.000,00 Duzentos e cinquenta mil reais) através do cheque sacado contra o banco Sicoob Credisete no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) cheque numero 001552, conta numero 51002-5, e através do cheque sacado contra o banco do Brasil no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) cheque numero 852376, conta numero 2750-2, ficando condicionado a quitação da presente com a compensação dos respectivos cheques;

B) R$80.000,00 (oitenta mil reais) no ato da assinatura da escritura de compra e venda das áreas imóveis objetos deste contrato.

TERCEIRA – IMPOSTOS E TAXAS :

Os impostos , taxas e outros que recaírem sobre o imóvel até a presente data são de responsabilidade da PROMITENTE VENDEDORA e daí por diante dentro do limite da compra de responsabilidade da PROMITENTE COMPRADORA.

QUARTA – DESPESAS :

Será de responsabilidade exclusiva da PROMITENTE VENDEDORA o desmembramento do imóvel que hoje tem área de 29.859,70 m².

CAMARA M. SETE LAGOAS 4552 09/06/20 12:44

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
24 SET. 2012
TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Pça. Marcelino Franco, 167 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

DÉCIMA – DO FORO:

Elegem, as partes contratantes, o Foro desta Comarca de Sete Lagoas, para qualquer ação ou procedimento judicial, resultante de direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DEPTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS
Maria Moreira
Ma - 5155

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, e por considerarem o negócio fechado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, e para um só fim, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, prometendo cumpri-los e fazê-lo cumprir tão inteiramente quanto nele se contém.

Sete Lagoas, 15 de junho de 2012

PROMITENTE VENDEDORA:
ROSA DE PAULA MARQUES
CPF:826.719.906-34

PROMITENTE COMPRADORA:
VR GRAÇAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,

Testemunhas :

-

-

- Maria Elizabete de Paula Marques Oliveira
RG: MG 18.945.618

-Marlon Breno de Paula Marques
RG: MG 4.630.129

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO			DATA: 22/01/2020
PROPRIETÁRIO: Rosa de Paula Marques		**QUADRA:** 55	**LOTE:**
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Alberto Moura	**Nº:** S/N	**BAIRRO:** Emília	**ÁREA TOTAL:** 904,00m²
SOLICITANTE: Departamento de Patrimônio	**FINALIDADE:** Desapropriação		**INSCRIÇÃO CADASTRAL:**

INTRODUÇÃO:

É objetivo de o presente parecer instruir, através da determinação técnica, o valor de mercado do imóvel em questão, para fins de locação.

Este parecer atende as diretrizes na Norma Brasileira para Avaliações de Imóveis Urbanos - NBR 14653 - 2 - 2004, e aos requisitos da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regularmente a profissão do Corretor de Imóveis, e a resolução 957/2006 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

AVALIAÇÃO:

MÉTODO COMPARATIVO

Este método define o valor através da comparação com dados de mercado referentes a imóveis semelhantes quanto à contemporaneidade dos dados obtidos.

PESQUISA:

A pesquisa de mercado realizada no dia 21 e 22 de janeiro de 2020 e foi baseada em imóveis situados em regiões próximas ao imóvel objeto deste laudo.

O quadro amostral foi elaborado a partir de amostras de imóveis localizados no bairro Olinto Alvim, por serem as que melhor refletem o mercado imobiliário para o imóvel em questão.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O terreno se situa em via pavimentada, na rotatória entre as avenidas Prefeito Alberto Moura e Padre Tarcísio, apresenta desnível de cerca de 1,5 metro com relação à via pública e solo normal. É atendido pelos serviços de fornecimento de energia e saneamento básico.

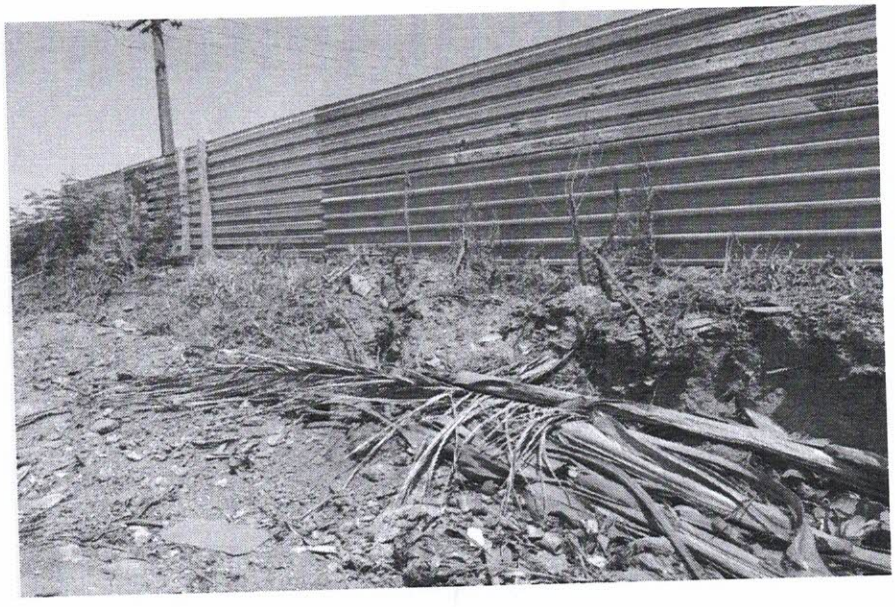

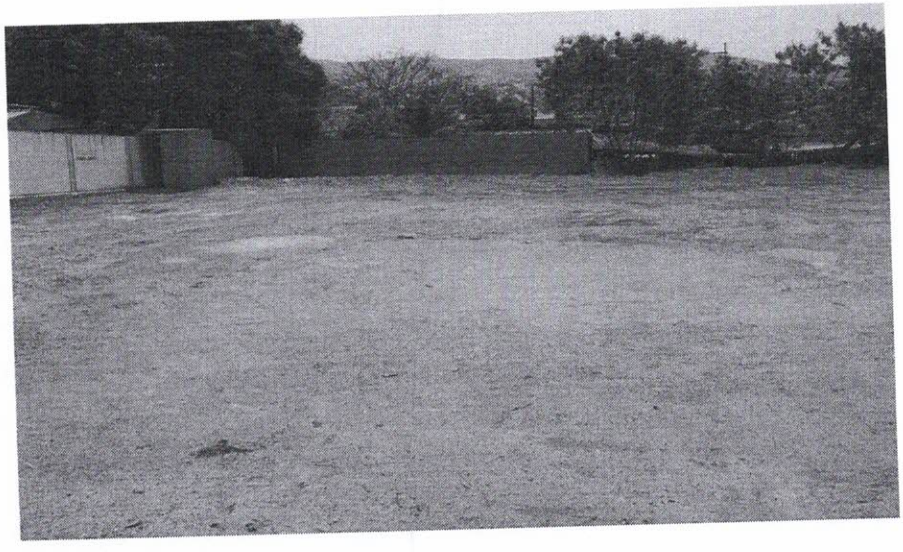

QUADRO AMOSTRAL:

Terreno medindo 1250,00m², localizado à Rua Santa juliana, 1.953
Terreno urbano com frente medindo cerca de 20 metros
Valor R$1.000,000,00
Fonte: Carolina Machado Imóveis

Terreno medindo 3000,00m², localizado à Rua Santa Juliana, em frente ao número 2.220
Terreno urbano com frente medindo cerca de 70 metros
Valor R$1.200.000,00
Fonte: Carolina Machado Imóveis

CÁLCULO DO VALOR VENAL:

Média aritmética das amostras: R$1.200,00/2 = R$600/m²

Considerando o desvio padrão de temos: + 20% R$720,00/m²

- 20% R$480,00/m²

Considerando a análise das amostras existentes em relação ao desvio padrão, considerando a área útil construída, temos o valor venal médio de **R$542.825,00**.

Sete Lagoas, 22 de janeiro de 2020.

André Chaves Gontijo
Superintendente Geral de Rendas Imobiliárias

André Chaves Gontijo

Breno Campolina de Lira

Jônas Felisberto Dias

Carolina Juliana Pereira Machado

Rodrigo Leão Haddad

Matusalém de Andrade

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **LOTE 2A - C**
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**
Município : **SETE LAGOAS U.F: MG - BR**
Comarca : **SETE LAGOAS**
Área M² : **1.565,19**
Perímetro (m) : **166,91**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
-M-0001	44°12'24,820" W	19°26'01,618" S	0,00	-M-0002	158°6'45"	55,0000	LADO DIREITO- LOTE A2-B
-M-0002	44°12'24,105" W	19°26'03,286" S	0,00	-M-0003	248°32'32"	28,4580	FRENTE-AV. PADRE TARCIZIO GONÇALVES
-M-0003	44°12'25,010" W	19°26'03,628" S	0,00	-M-0004	338°5'34"	55,000	LADO ESQUERDO-RUA ANTÔNIO DE PAULA BENTO
-M-0004	44°12'25,731" W	19°26'01,950" S	0,00	-M-0001	69°17'20"	28,4580	FUNDO- RUA SEBASTIANA ALVES RAMOS

SETE LAGOAS , 29/01/2020

Responsável Técnico: JOSÉ TARCIZIO DA FÉ
ENG. CIVIL - CREA: 87.669/D

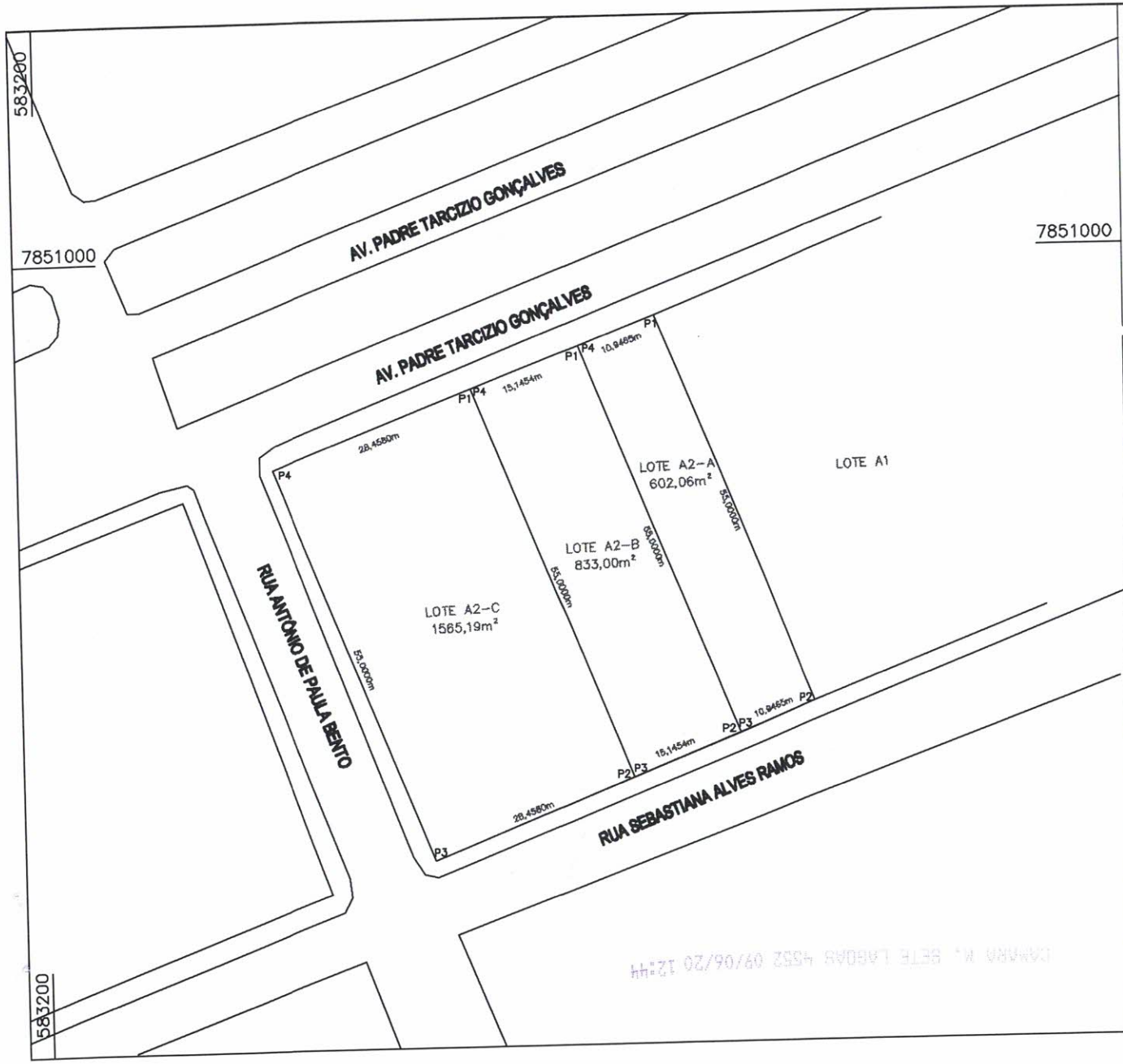

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
- XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DE SITUAÇÃO

SETE LAGOAS MG

PLANTA DE LOTE URBANO

FL ÚNICA

Imóvel: **CROQUI PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

Município: **SETE LAGOAS**

Comarca: **SETE LAGOAS**

Estado (UF): **MG**

Endereço : **AV. PADRE TARCIZIO GONÇALVES**

Data: **29/01/2020** Escala: **1:750**

QUADRO DE ÁREA

LOTE	ÁREA
LOTE A2-A :	602,06m²
LOTE A2-B :	833,00m²
LOTE A2-C :	1.565,19m²
ÁREA TOTA : 3.000,25m²	

Resp. Téc: JOSÉ ATARCIZIO DA FÉ
ENG. CIVIL : 87.669 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO			DATA: 24/01/2020
PROPRIETÁRIO: Município de Sete Lagoas		**QUADRA:** 19	**LOTE:** Área A2
ENDEREÇO: Avenida Padre Tarcísio	**Nº:** S/N	**BAIRRO:** Bela Vista	**ÁREA TOTAL:** 1085,65m²
SOLICITANTE: Departamento de Patrimônio	**FINALIDADE:** Dação em pagamento		**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 01.36.01.019.0395.001

Descrição do imóvel:

O terreno possui frentes para a Avenida Padre Tarcísio e Rua Sebastiana Alves Ramos, solo normal e topografia predominantemente plana, com declive na porção próxima à Rua Sebastiana Alves Ramos.

Infraestrutura urbana:

O terreno se situa em via asfaltada, com rede de iluminação pública, rede de água e rede de esgotamento sanitário, posto de saúde e escola.

Valor do metro quadrado: R$500,00
O valor do Terreno: **R$542.825,00**.

André Chaves Gontijo

Breno Campolina de Lira

Jonas Felisberto Dias

Carolina Juliana Pereira Machado

Rodrigo Leão Haddad

Matusalém de Andrade

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º Ofício Registro de Imóveis
OFICIAL PAULO MÁRCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
Sete Lagoas - Minas Gerais

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Certifica que foi feito no livro 2/AGGP, fls. 106, à matrícula **19194** o registro do seguinte imóvel: Uma área de terreno rural, medindo 24,80ha, de terras e cerrado e campo, situada no lugar denominada Fazenda Lagoa Feia, neste município de Sete Lagoas, com os seguintes limites e confrontações: Tem início no canto da cerca que margeia a rodovia asfaltada Funilândia – Sete Lagoas, confrontando com terras de Rolando Correa, dai com este pela cerca, rumo magnético de 177°10' do canto da cerca a 526,00ms onde ha uma porteira dai a direita, extremando com Geraldo Abreu 305°30' ao canto da cerca a 224,00ms dai 298°40' ao canto da cerca a 76,00ms dai 297°30' ao canto da cerca a 636ms dai, ainda com Geraldo Abreu, 301°55' ao canto da cerca a 171,00ms com o bairro Primavera, 24°00' ao canto da cerca 2,00ms (ha uma porteira neste intervalo de nove metros), dai a direita com a rodovia asfaltada Sete Lagoas – Funilândia, direção Funilândia 91°00' ao canto da cerca 36,00ms dai ainda pela cerca margeia a rodovia 92°30' ao canto da cerca a 915,00ms, onde teve princípio perimetral. **PROPRIETÁRIO(S)**: PAULO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro. **REGISTRO ANTERIOR**: Matricula 10.247, do Livro 2/QGI, fls. 294, deste Cartório. Dou fé. Sete Lagoas, 25 de novembro de 1997. OFICIAL Maria José Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++

REGISTRO Nº. 01 – 19194 – Em 25/11/1997. **TRANSMITENTE(S)**: PAULO DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteiro, fazendeiro, CPF: 003.335.066-34, residente nesta cidade. ANUENTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, desquitada, do lar, CPF nº. 826.799.596-34 e LIVIA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, solteira, maior, do lar, CPF nº. 012.212.296-80, filhas do outorgante vendedor e por este ter mais de 80 anos de idade. **ADQUIRENTE(S)**: CLAUDIO PATRICIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Januária, nº. 25, Curvelo-MG, CPF nº. 547.645.996-00 e GERALDO CANDIDO MACHADO, brasileiro, casado com PATRICIA ALVES COSTA MACHADO, ele medico, ela do lar, CPF nº. 009.770.206-49, residente nesta cidade, à Rua Felipe de Vasconcelos, nº. 155, Centro, CPF nº. 442.651.316-20. **TITULO**: COMPRA E VENDA. Escritura pública lavrada aos 21 de novembro de 1997, pela Tabeliã do 1º Oficio de Notas desta cidade: Ozanam de Oliveira Lima, Livro 244, fls. 70. **VALOR**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recolhido ITBI e demais taxas. Apresentada a CND Estadual, CCIR 1996/1997. **CLAUSULA**: A presente venda é com a clausula "Ad corpus". Dou fé. Sete Lagoas,25 de novembro de 1997. OFICIAL Maria José Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++

REGISTRO Nº. 02 – 19194 – Em 03/12/1997. **TRANSMITENTE(S)**: CLAUDIO PATRICIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Januária, nº. 25, Curvelo – MG, CPF nº. 547.645.996-00 e GERALDO CANDIDO MACHADO, brasileiro, casado com PATRICIA ALVES COSTA MACHADO, ele medico, ela do lar, CPF nº. 009.770.206-49, residente na Rua Felipe de Vasconcelos, nº. 155, Centro, nesta cidade de Sete Lagoas/MG. **ADQUIRENTE(S)**: GMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, situada à Rua Candido Azevedo, nº. 21, sala 403, Centro, nesta cidade, inscrita no CGC nº. 02.260.010/0001-91, neste ato representada por seus sócios Claudio Patrício da Silva e Geraldo Candido Machado, já qualificados acima. **TITULO**: INCORPORAÇÃO. Escritura pública lavrada aos 03 de dezembro de 1997, pelo Tabelião do 1º Oficio de Notas desta cidade, Ozanam de Oliveira Lima, Livro 87-A, fls. 92v. **VALOR**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ITBI isento, recolhido demais taxas. Dou fé. Sete Lagoas, 03 de dezembro de 1997. OFICIAL Maria José Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++

REGISTRO Nº. 03 – 19194 – Em 17/02/1998. **LOTEAMENTO**: Conforme memorial descritivo, planta

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

de loteamento, aprovados pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, aos 30 de dezembro de 1997, o terreno acima foi subdividido em 18 quadras e 409 lotes, dando origem ao loteamento denominado bairro Bela Vista, com áreas, limites e confrontações constantes da planta, sendo área em lotes 132.055,15m², sistema viário 61.353,94m², áreas verdes: 21.429,00m², áreas institucionais: 14.453,05m², área Av. Perimetral: 18.708,86m², perfazendo um total de 248.000,00m². Dou fé. Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 1998. O OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

QUADRA 01:

Lote/área:

01 – 344,77m²: Transferido para Valter Martins da C, mat 31577, livro 2BBGI, aos 25/07/2013.
02 – 300,00m²:
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²: Transferido para Mª José Alves de O., mat 26925, livro 2ATGI, aos 22/04/2010.
05 – 300,00m²: Transferido para Reinaldo Fagundes C., mat 26773, livro 2ASGI, aos 04/03/2010.
06 – 564,26m²: Transferido para Osvaldo Gomes Louzada, mat 23954, livro 2AOGP, aos 09/05/2005.
07 – 582,85m²:
08 – 344,77m²:
09 – 300,00m²:
10 – 300,00m²:
11 – 300,00m²:
12 – 300,00m²: Transferido para Pedro Antônio, mat. 23461, livro 2ANGI, aos 18/07/2005.
13 – 300,00m²:
14 – 300,00m²:
15 – 301,40m²: Transferido para Ildeu Cabral de Oliveira, mat. 43010, livro 2RG, aos 04/07/2018.
16 – 315,86m²:
17 – 330,31m²:

QUADRA 02:

Lote/área:

01 – 345,08m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
02 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
03 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
04 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
05 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
06 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
07 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
08 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
09 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
10 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
11 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
12 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
13 – 304,89m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
14 – 366,74m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
15 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
16 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
17 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
18 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
19 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
20 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
21 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
22 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
23 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
24 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

25 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
26 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
27 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
28 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
29 – 301,44m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
30 – 315,99m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
31 – 330,53m²: Matriculado sob nº. 19416, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

QUADRA 03:
Lote/área:
01 – 361,47m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
02 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
03 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
04 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
05 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
06 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
07 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
08 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
09 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
10 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
11 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
12 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
13 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
14 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
15 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
16 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
17 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
18 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
19 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
20 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
21 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
22 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
23 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
24 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
25 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
26 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
27 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
28 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
29 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
30 – 312,47m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
31 – 336,75m²: Matriculado sob nº. 19418, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

QUADRA 04:
Lote/área:
01 – 355,57m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
02 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
03 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
04 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
05 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
06 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
07 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
08 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
09 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

10 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
11 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
12 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
13 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
14 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
15 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
16 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
17 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
18 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
19 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
20 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
21 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
22 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
23 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
24 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
28 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
26 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
27 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
28 – 315,17m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
29 – 328,64m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
30 – 342,11m²: Matriculado sob nº. 19420, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

QUADRA 05:

Lote/área:

01 – 383,03m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
02 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
03 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
04 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
05 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
06 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
07 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
08 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
09 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
10 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
11 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
12 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
13 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
14 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
15 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
16 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
17 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
18 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
19 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
20 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
21 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
22 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
23 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
24 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
25 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
26 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
27 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
28 – 334,07m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

29 – 358,31m²: Matriculado sob nº. 19422, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

QUADRA 06:

Lote/área:

01 – 371,63m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
02 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
03 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
04 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
05 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
06 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
07 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
08 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
09 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
10 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
11 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
12 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
13 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
14 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
15 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
16 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
17 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
18 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
19 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
20 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
21 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
22 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
23 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
24 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
25 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
26 – 330,69m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
27 – 344,34m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
28 – 357,99m²: Matriculado sob nº. 19424, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

QUADRA 07:

Lote/área:

01 – 331,14m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
02 – 317,83m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
03 – 318,68m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
04 – 339,66m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
05 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
06 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
07 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
08 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
09 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
10 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
11 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
12 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
13 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
14 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
15 – 355,95m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
16 – 351,98m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
17 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
18 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

19 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
20 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
21 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
22 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
23 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
24 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
25 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
26 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
27 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
28 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
29 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
30 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
31 – 344,29m²: Matriculado sob nº. 19426, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

QUADRA 08:

Lote/área:

01 – 389,72m²: Transferido para José Armando Cristeli, mat 25641, livro 2ARGI, em 01/10/2008.
02 – 300,00m²: Transferido para Giovane Silveira A, mat 22182, livro 2ALGP, em 20/05/2002.
03 – 300,00m²: Transferido para Jose Mª Gomes da S., mat 32049, livro 2BBGI, em 29/10/2013.
04 – 300,00m²: Transferido para Giovane Silveira A, mat 22184, livro 2ALGP, em 20/05/2002.
05 – 300,00m²:
06 – 300,00m²: Transferido para Altamiro Jose da C., mat 26419, livro 2ASGI, em 10/09/2019.
07 – 300,00m²: Transferido para Thiago Castanheira S., mat 21668, livro 2AKGP, em 11/07/2001.

QUADRA 09:

Lote/área:

01 – 559,40m²: Transferido para Clotildes Cristina A., mat 22389, livro 2AKGI, em 12/09/2003.
02 – 555,43m²: Transferido para Ronei de Araujo Silva, mat 23294, livro 2ANGP, em 27/01/2004.
03 – 300,00m²: Transferido para Geralda Jose S. de O, mat 23071, livro 2AMGI, em 03/01/2005.
04 – 300,00m²: Transferido para José Geraldo da Silva, mat 28623, livro 2AXGI, em 18/10/2011.
05 – 300,00m²:
06 – 312,50m²: Transferido para Margarete S. Araújo, mat 22364, livro ALGP, em 30/09/2002.
07 – 312,50m²:
08 – 312,50m²: Transferido para Congregação Cristã no B, mat 25523, livro 2AQGI, em 28/08/2008.
09 – 312,50m²: Transferido para Antônio Santa Rocha, mat 21457, livro 2AKGI, em 17/05/2001.
10 – 300,00m²: Transferido para Salesio José Loch, mat 44960, livro 2RG, em 05/08/2019.
11 – 300,00m²:

QUADRA 10:

Lote/área:

01 – 395,55m²: Transferido para Edson França de Matos, mat 22984, livro 2ANGP, em 05/09/2003.
02 – 389,58m²: Transferido para Eduardo Henrique S, mat 21052, livro 2AUGP, em 21/12/2010.
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²:
05 – 300,00m²: Transferido para Orlando A. da Silva, mat 30722, livro 2BAGP, em 22/03/2013.
06 – 300,00m²:
07 – 300,00m²:
08 – 300,00m²:
09 – 312,50m²: Transferido para Incorporações e C. Ltda, mat 33086, livro 2BDGP, em 28/24/04/2014.
10 – 312,50m²:
11 – 312,50m²:
12 – 312,50m²:
13 – 300,00m²: Transferido para Neide da C. G. da Silva, mat 27425, livro 2AUGI, em 21/10/2010.
14 – 300,00m²:

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

15 – 300,00m²: Transferido para João dos R. F. Martins, mat 27067, livro 2ATGI, em 05/07/2010.
16 – 300,00m²: Transferido para Maria Laura Alves de S, mat 21271, livro 2AJGI, em 12/12/2000.
17 – 300,00m²: Transferido para Edson França de Matos, mat 22984, livro ANGP, em 05/09/2003.

QUADRA 11:
Lote/área:
01 – 307,68m²:
02 – 356,86m²:
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²:
05 – 300,00m²:
06 – 300,00m²: Transferido para Ivanio Moreira da F., mat 32268, livro 2BCGP, em 21/10/2010.
07 – 300,00m²:
08 – 300,00m²:
09 – 300,00m²:
10 – 300,00m²: Transferido para Renildo Ap. dos Santos, mat 36796, livro 2RG, em 21/10/2010.
11 – 300,00m²:
12 – 300,00m²:
13 – 300,00m²:
14 – 300,00m²:
15 – 312,50m²:
16 – 312,50m²:
17 – 312,50m²: Transferido para Talma Ribeiro Costa, mat 24903, livro 2APGI, em 15/10/2007.
18 – 312,50m²: Transferido para Claudiney Alves da Rocha, mat 27114, livro 2ATGP, em 13/10/2009.
19 – 300,00m²:
20 – 300,00m²:
21 – 300,00m²:
22 – 300,00m²:
23 – 300,00m²:
24 – 300,00m²:
25 – 300,00m²: Transferido para Simone Moreira de Souza, mat 20586, livro 2AIGP, em 11/06/1999.
26 – 300,00m²:
27 – 300,00m²:
28 – 300,00m²:
29 – 300,00m²:
30 – 320,28m²:

QUADRA 12:
Lote/área:
01 – 300,00m²:
02 – 300,00m²: Transferido para Rosangela Ap. Moura, mat 39661, livro 2RG, em 12/05/2017.
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²:
05 – 300,00m²: Transferido para Franciso de A. da Costa, mat 23802, livro 2AOGP, em 30/03/2005.
06 – 300,00m²:
07 – 300,00m²:
08 – 300,00m²:
09 – 300,00m²:
10 – 300,00m²: Transferido para Jose Raimundo S. da Silva, mat 27521, livro 2AUGI, em 12/11/2010.
11 – 300,00m²: Transferido para Geraldo C. D. Maga., mat 25125, livro 2AQGI, em 03/08/2008.
12 – 300,00m²:
13 – 300,00m²:
14 – 300,00m²:

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

15 – 300,00m²: Transferido para Anivaldo A. Santos, mat 28.291, livro 2AVGI, em 14/06/2011.
16 – 300,00m²: Transferido para Eldesson Marques da F, mat 40.717, livro 2RG, em 06/10/2017.
17 – 300,00m²: Transferido para Joao E. da Costa e Silva, mat 30724, livro 2BAGP, em 22/03/2013.
18 – 400,00m²: Transferido para Wesley André de Matos, mat 25599, livro 2AQGI, em 17/09/2008.
19 – 400,00m²: Transferido para Lucio Francisco de Medeiros, mat 25637, livro 2ARGI, em 01/10/2008.
20 – 390,00m²:
21 – 390,00m²: Transferido para Marta Teixeira Maciel, mat 24178, livro 2APGP, em 02/06/2006.
22 – 450,00m²:
23 – 450,00m²:
24 – 450,00m²: Transferido para Murilo Dionisio Pereira, mat 26494, livro 2ASGP, em 18/12/2008.
25 – 450,00m²:
26 – 450,00m²: Transferido para Marcelo Luis de Souza, mat 25799, livro 2ARGI, em 17/12/2008.
27 – 450,00m²: Transferido para Elizabeth Maria dos Santos, mat 23162, livro 2ANGP, em 05/12/2003.
28 – 450,00m²: Transferido para Crenes Cristiano Moreira, mat 31099, livro 2BAGI, em 07/03/2013.
29 – 450,00m²: Transferido para Nilton Antônio S. Machado, mat 26484, livro 2AIGP, em 18/12/2008.
30 – 450,00m²: Transferido para Breno Pereira Borges, mat 23225, livro 2MGI, em 10/03/2005.
31 – 450,00m²: Transferido para Joaquim José Pereira, mat 29.034, livro 2AXGP, em 16/11/2011.
32 – 450,00m²: Transferido para Maria da Gloria Martins Silva, mat 27831, livro 2AUGI, em 17/03/2011.
33 – 450,00m²: Transferido para Etelvina Lenos Nunes, mat 22899, livro 2AMGI, em 07/10/2004.
34 – 450,00m²: Transferido para Izabel Senna de Agiar, mat 23930, livro 2AOGP, em 05/08/2005.
35 – 450,00m²: Transferido para Milton Alves de M, mat 23862, livro 2AOGP, em 29/04/2005.

QUADRA 13:
Lote/área:
01 – 356,64m²:
02 – 358,48m²: Transferido para Lucia dos Santos F, mat 24224, livro 2APGP, em 12/07/2006.
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²:
05 – 300,00m²:
06 – 300,00m²: Transferido para Virginio Martins Gonçalves, mat 28262, livro 2AVGP, em 28/01/2011.
07 – 300,00m²:
08 – 300,00m²:
09 – 300,00m²: Transferido para Edvaldo de F. Rocha, mat 24168, livro 2APGP, em 29/05/2006.
10 – 300,00m²: Transferido para Antônio Pedro da Silva, mat 29538, livro 2AYGP, em 09/04/2012.
11 – 300,00m²: Transferido para José Vicente da Silva, mat 24789, livro 2APGI, em 13/08/2007.
12 – 312,50m²: Transferido para Maria Alves Viana, mat 26780, livro 2ASGI, em 21/05/2009.
13 – 312,50m²:
14 – 312,50m²:
15 – 312,50m²: Transferido para Lindomar Barbosa de S, mat 29059, livro 2AXGI, em 26/04/2012.
16 – 300,00m²:
17 – 300,00m²:
18 – 300,00m²:
19 – 300,00m²:
20 – 300,00m²: Transferido para Jaqueline Vieira de Souza, mat 36486, livro 2RG, em 20/11/2015.
21 – 300,00m²: Transferido para Vany José Alves P, mat 22442, livro 2AMGP, em 22/11/2002.
22 – 300,00m²:
23 – 300,00m²:
24 – 300,00m²:
25 – 300,00m²:

QUADRA 14:
Lote/área:
01 – 317,10m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

02 – 399,63m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
03 – 322,85m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
04 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
05 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
06 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
07 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
08 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
09 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
10 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
11 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
12 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
13 – 312,50m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
14 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
15 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
16 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
17 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
18 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
19 – 300,00m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.
20 – 311,78m²: Matriculado sob nº. 19428, Livro 2AGGP, em 18/02/1998. ABERTURA DE MATRICULA.

QUADRA 15:
Lote/área:
01 – 436,85m²: Transferido para Maria Lucia M. F. de Matos, mat 27312, livro 2ATGP, em 27/01/2010.
02 – 468,20m²:
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²:
05 – 300,00m²:
06 – 300,00m²:
07 – 300,00m²: Transferido para João Bento Rodrigues, mat 26531, livro 2ASGI, em 14/10/2009.
08 – 300,00m²:
09 – 300,00m²: Transferido para Claudinei Alves da Rocha, mat 29306, livro 2AXGP, em 16/01/2012.
10 – 300,00m²:
11 – 300,00m²:
12 – 300,00m²:
13 – 300,00m²: Transferido para Centro Esp. Casa do Caminho, mat 22734, livro 2AMGP, em 19/05/2003.
14 – 300,00m²:
15 – 300,00m²:

QUADRA 16:
Lote/área:
01 – 361,24m²:
02 – 375,28m²:
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²: Transferido para Jordana Cass. de Oliveira, mat 31511, livro 2BBGI, em 12/07/2013.
05 – 312,50m²:
06 – 312,50m²:
07 – 312,50m²:
08 – 312,50m²: Transferido para Gerolisa Alves Pereira +1, mat 26675, livro 2ASGI, em 23/12/2009.
09 – 300,00m²:
10 – 300,00m²:
11 – 300,00m²: Transferido para Wariston M. M. de Almeida, mat 43885, livro 2RG, em 11/12/2018.

QUADRA 17:
Lote/área:

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

01 – 484,09m²: Transferido para Charleson M. P. da Silva, mat 22562, livro 2AMGI, em 27/01/2003.
02 – 344,13m²:
03 – 312,50m²:
04 – 312,50m²: Transferido para Elza Oliveira Costa, mat 35141, livro 2RG, em 19/02/2015.
05 – 312,50m²: Transferido para Emerson Antonio Santiago, mat 24966, livro 2AQGP, em 06/11/2007.
06 – 312,50m²: Transferido para Jose Emiliano Macedo, mat 26462, livro 2ASGP, em 09/12/2008.
QUADRA 18:
Lote/área:
01 – 300,00m²: Transferido para Jorge F. da Costa, mat 21911, livro 2AKGI, em 19/12/2001.
02 – 300,00m²:
03 – 300,00m²:
04 – 300,00m²:
05 – 300,00m²:
06 – 300,00m²:
07 – 300,00m²:
08 – 300,00m²:
09 – 300,00m²:
10 – 300,00m²:
11 – 300,00m²:
12 – 300,00m²:
13 – 300,00m²:
14 – 300,00m²:
15 – 300,00m²: Transferido para Roberto de A. Mendes, mat 23257, livro 2ANGI, em 14/04/2005.
16 – 300,00m²: Transferido para Wagner Geraldo de Oliveira, mat 38068, livro 2RG, em 13/10/2016.
17 – 300,00m²: Transferido para Wagner Geraldo de Oliveira, mat 38628, livro 2RG, em 13/01/2017.
18 – 300,00m²:
19 – 300,00m²:
20 – 450,00m²:
21 – 450,00m²:
22 – 450,00m²:
23 – 450,00m²:
24 – 450,00m²:
25 – 450,00m²:
26 – 450,00m²:
27 – 450,00m²:
28 – 450,00m²: Transferido para Posto Canecão Ltda, mat 24556, livro 2APGP, em 16/02/2007.
29 – 450,00m²: Transferido para Posto Canecão Ltda, mat 24556, livro 2APGP, em 16/02/2007.
30 – 450,00m²: Transferido para Posto Canecão Ltda, mat 24556, livro 2APGP, em 16/02/2007.
31 – 450,00m²: Transferido para Posto Canecão Ltda, mat 24556, livro 2APGP, em 16/02/2007.
32 – 450,00m²:
33 – 450,00m²:
34 – 450,00m²:
35 – 450,00m²:

Dou fé. Sete Lagoas, 17 de fevereiro de 1998. OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº. 04 – 19194 – Em 27/08/1998. Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datada de 21 de agosto de 1998, que em cumprimento a despacho exarado no requerimento nº. 009469, de 21 de agosto de 1998, de interesse de Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o inteiro teor da Lei nº. 5669, de 21 de agosto de 1998. Declara a Desafetação de áreas de terrenos nos bairros

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

que menciona. O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1° - Ficam desafetadas dos fins abaixo mencionados, passando a constituírem-se em imóveis de categoria dominial ao município de Sete Lagoas, as seguintes áreas de terreno localizadas no Município de Sete Lagoas – I Áreas institucionais: c) No bairro Bela Vista, uma área de terreno medindo 12.438,75m² (doze mil quatrocentos e trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), confrontando pela frente em 225,00m com área reservada para abertura da Avenida Perimetral, lado direito 55,00m com Rua sem denominação, lado esquerdo 55,00m com Rua 10 e fundos em 227,00m com Rua 8; Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. Dou fé. Sete Lagoas, 27 de agosto de 1998. OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº. 05 – 19194 – Em 28/06/2005. Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datada de 01 de abril de 2005, em cumprimento a despacho exarado no requerimento nº. 000862 de 28 de janeiro de 2005, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, ficou constatado que de acordo com a Lei nº. 7022 de 08/09/2004, fica retificada a Lei nº. 5659 de 21/08/1998, que desafeta uma área de terreno medindo 12.438,75m² e de acordo com a retificação a área passa a possuir 12.980,00m², situada no bairro Bela Vista, conforme averbação nº. 04, desta matricula, sendo que a atual área possui as seguintes medidas e confrontações: frente 225,00m com a área reservada para abertura da Avenida Perimetral, lado direito 55,00m com a rua 01, lado esquerdo 55,00m com a Rua 10, fundos 229,00m com a Rua 08. Dou fé. Sete Lagoas, 28 de junho de 2005. OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº. 06 – 19194 – Em 14/12/2005. Certifico conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datada de 21 de setembro de 2005, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, que ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que em 15/09/2005, através do processo 007015, de 12/07/2005, foi aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área total de 12.980,00m², situada à Avenida Perimetral (Rodovia Sete Lagoas – Funilândia), atual Avenida Padre Tarcísio Gonçalves, bairro Bela Vista, com as seguintes confrontações: AREA A1 – desmembrar: frente 170,75m com Avenida Perimetral (Rodovia Sete Lagoas – Funilândia) atual Avenida Padre Tarcísio Gonçalves, lado direito 55,00m com a Rua 01 atual Rua Nair Bernardes de Oliveira, lado esquerdo 55,00m com a área A2, fundos 174,45m com a Rua 08 atual Rua Sebastião Alves Ramos, totalizando uma área de 9.979,75m². AREA A2 – remanescente: frente 63,55m com Avenida Perimetral (Rodovia Sete Lagoas – Funilândia) atual Avenida Padre Tarcísio Gonçalves, lado direito 55,00m com a área A1, lado esquerdo 55,00m com a Rua 10 atual Rua Antônio de Paula Bento, fundos 63,55m com a Rua 08, atual Rua Sebastiana Alves Ramos, totalizando uma área de 3.000,25m², que as mesmas áreas cadastradas pelo distrito 01, zona 36, setor 01, quadra 019, lotes 0565 e 0395 respectivamente, unidade 001. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2005. OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº. 07 – 19194 – Em 14/12/2005. Transferido para MAURA DE SOUZA MENDES-ME, uma área medindo 9.979,75m², conforme matricula 24020, Livro 2ADGP, aos 14/12/2005. Dou fé. Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2005. OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº. 08 – 19194 – Em 30/10/2008. Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Sete

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Lagoas, datada de 24 de outubro de 2008, em cumprimento a despacho exarado no processo de nº13202 de 03 de outubro de 2008, de interesse de CMC EMP. IMOBILIARIOS LTDA, ficou constatado que em nome do mesmo, encontra-se lançado, o lote de nº. 22, da quadra 18, medindo 330,00ms², situado a Avenida Padre Tarciso Gonçalves no bairro Bela Vista I, confrontando pela frente 11,00m com Avenida Padre Tarcísio Gonçalves, lado direito 30,00m com o lote 23, lado esquerdo 30,00m com os lotes 20 e 21, fundos 11,00m com o lote nº. 17, cadastrado pelo distrito01, zona 36, setor 01, quadra 018, lote 0396, unidade 001. Dou fé. Sete Lagoas, 30 de outubro de 2008. OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e da fé. Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2020. O OFICIAL.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG
Selo de Fiscalização: **DAP71477**
Código de Segurança: **5295.1154.6587.5224**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 03/02/2020 09:38**
Ato(s) praticado(s) por: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza -
Emol.: R$34,04 TFJ: R$ 6,87 Total: 40,91 ISS: 1,61
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

1º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS SETE LAGOAS MG
Paulo M.A.F.S
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GABRIEL BATISTA RIBEIRO DE MATOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14703014 SSP MG

CPF
069.653.666-80

DATA NASCIMENTO
12/05/1984

FILIAÇÃO
VALDEMIR RIBEIRO DE MATOS
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA RIBEIRO

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02677831028

VALIDADE
24/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/12/2002

OBSERVAÇÕES
X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
25/05/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

69446372550
MG513823867

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1489461986

PROIBIDO PLASTIFICAR

1489461986

CÂMARA M. SETE LAGOAS 4552 09/06/20 12:45

vivo

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Cadastro do Assinante

Nome: **GABRIEL BATISTA RIBEIRO DE MATOS**
Endereço: **RUA XAVANTES 699 NOSSA SENHORA DO CARMO - 35700-424 - SETE LAGOAS / MG**
Código do cliente: **8999 5914 6019** DV: **1** Número do telefone: **3131773346**
Mês de referência: **Fevereiro/2019** Data de emissão: **09/02/2019**
Número da fatura: **0777725128-0** Tipo de cliente: **Residencial** Estado de instalação: **Minas Gerais**

25/02/2019
139,99

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 100 Mbps (100)	69,99
Serviços	
Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI	30,00
Telefone	
Ilimitado Fixo e Móvel Local - Assinatura Mensal (086)	18,00
Ilimitado Fixo e Móvel Local - Franquia Mensal (086)	22,00
Pacote de Serviços Vivo Fixo	0,00
Total	**139,99**
TOTAL GERAL A PAGAR	**139,99**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Dezembro	Janeiro	Fevereiro

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(100) PSABL/045/POS/SCM (086) PA128-Ilimitado 128/123-Ilimitado 123